



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2014 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º821, Liv. 24, Fls. ____ Em 08/12/2014. às 16:05hs. _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º.148/2014

Autor: Vereador WELITON ANDRADE DA SILVA - PMDB

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **ALEXANDRE CIRILO TARTAS**, em razão do seu falecimento, ocorrido no dia 02/10/2014.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
08 de dezembro de 2014.

WELITON ANDRADE DA SILVA

(Mandioquinha)
Vereador-PMDB

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **08 DEZ. 2014**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossa consternação e sentimentos de pesar, à família do Sr. ALEXANDRE CIRILO TARTAS, em razão do seu falecimento, ocorrido no dia 02/10/14.

O Sr. Alexandre Cirilo Tartas nasceu no dia 20 de março de 1930, na cidade de Erechim-RS, filho de Ladislau Tartas e Catarina Grzebielucha, casou-se com dona Verônica Nieborack, com quem teve 8 filhos: Elias Antonio, Onofre Barnabé, Barbara, Agostinho, Domingos, Caetano, Francisco e Ana.

Vieram para o Estado de Mato Grosso, através da colonizadora Conagro onde se instalaram na Agrovila de Tabaju, neste município, exercendo a atividade agrícola, sendo uma das famílias pioneiras da região do Tabazul, hoje pertencente ao distrito de Indianópolis.

ALEXANDRE CIRILO TARTAS partiu desta vida, deixando no coração de seus familiares, amigos, uma grande tristeza, tratando-se de uma pessoa estimada por todos.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.



WELITON ANDRADE DA SILVA

(Mandioquinha)
Vereador-PMDB